



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

PROCESSO Nº 16/2017

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCURADOR: DR. MAURICIO VICENTE DE MORAS

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente da Segunda Comissão Disciplinar, do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, DR. FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, venho **CITAR/INTIMAR** o SR. JOSEMAR DOS SANTOS SILVA, atleta do AUTO ESPORTE CLUBE, referente a denuncia apresentada no dia 10 de fevereiro do ano de 2017, tendo em vista que o fato ocorreu na partida realizada no dia 15 de janeiro do ano de 2017, entre as equipes AUTO ESPORTE CLUBE E PARAIBA ESPORTE CLUBE, valida pelo Campeonato Paraibano de Futebol Profissional 2017 – Primeira Divisão, realizada na cidade de João Pessoa/PB, Estádio Governador José Américo de Almeida Filho (Almeidão), sendo DENUNCIADO de acordo com as penas do Art. 258, *caput*, do CBJD, por reclamar desrespeitosamente contra as decisões da arbitragem.

Outrossim, **informo que ocorrerá sessão de julgamento no dia 14 de fevereiro de 2017 terça-feira**, às 18 horas e 30 minutos, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba (TJDF/PB), situado na sede da Federação Paraibana de Futebol (FPF), na rua Odon Bezerra, nº 580, bairro Roger.

João Pessoa 10 de fevereiro de 2017

EUGÊNIO CARVALHO SANTOS SILVA

Secretário - TJDF/PB